

Alcides Beviláqua, encravada entre as Ruas Coronel João Damasceno e Manoel Damasceno.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, aos 30 de junho de 2000.

Gilberto Moita  
Prefeito Municipal

~~LEI Nº. 269/00, DE 30 DE JUNHO DE 2000.~~ (53)

Ementa: Dá a denominação de Rua José Ni Nogueira (ZENI) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de Rua ZENI uma rua existente, com início na BR-222, findando na Rua do Arame, no sentido nascente/poente, paralela à Rua José Gomes Diniz.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, aos 30 de junho de 2000.

Gilberto Moita  
Prefeito Municipal